–

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIAS INTERNAS (RAI)

CONTROLE INTERNO - MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE-PR.

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA: 2024

RESPONSÁVEL: ELIANE ZANATTA

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições institucionais da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) e aos deveres de transparência e prestação de contas, apresentamos o Relatório Anual de Auditorias Internas (RAI) referente às atividades executadas no exercício de 2024.

Este relatório fornecendo um panorama das ações de controle e dos principais resultados alcançados através das auditorias realizadas.

2. *AUDITORIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024*

Esta seção informa as auditorias executadas pela UCCI.

Auditoria em 2024	**Situação**	**Justificativa / Observação (em caso de não execução)**
1. Auditoria - Dívida ativa.	Concluída - em monitoramento.	*Concluída. Relatório nº 01/2024*
2. Auditoria – Licitações e compras – Dpto Educação.	Iniciada e Paralisada.	Iniciada em Dezembro – Foi paralisada para o CI cumprir as demandas do encerramento de mandato.
3. Auditoria - Transporte Escolar	[Não Executada]	*Remanejada para o PAAI 2025 devido à limitação de equipe e prazo.*
4. Auditoria – Taxa da Coleta de Lixo	Concluída	*Concluída. Relatório nº 02/2024*

3. SÍNTESE DAS AUDITORIAS REALIZADAS EM 2024

Abaixo, segue o resumo dos principais objetos, achados e recomendações das auditorias concluídas no exercício de 2024.

3.1. Relatório de Auditoria Nº 01/2024 – Divida Ativa.

- **Unidade Auditada:** Departamento de Finanças – Setor Tributação.
- **Período de Realização:** Junho/2024 a Novembro/2024.
- **Principais Achados:** Identificada falta de cronograma para o desenvolvimento das atividades de cobranças, Cadastros desatualizados. Valores da Divida Ativa próximo do limite de prescrição.
- **Principais Recomendações:** Cronograma para as atividades durante o ano. Utilização de sistemas da saúde, social, para a atualização dos cadastros. Definir prazo máximo entre a notificação e a realização do acordo.

3.2. Relatório de Auditoria Nº 02/2024 – Arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo.

- **Unidade Auditada:** Departamento de Finanças
- **Período de Realização:** Inicio em Setembro/24
- **Principais Achados:** Ministério Público do Paraná notificou o município informando que o valor da arrecadação da Coleta de Lixo deve suprir os custos para a prestação dos serviços.
- **Principais Recomendações:** Ajustar a Lei Municipal para efetuar a cobrança da taxa com o percentual de reajuste necessário para aumentar a arrecadação, a fim de suprir a diferença entre arrecadação e despesa.

4. ENCAMINHAMENTOS E CONCLUSÃO

Os relatórios completos das auditorias listadas na Seção 3 foram formalmente encaminhados, ao longo de 2024, às respectivas unidades auditadas para a elaboração dos Planos de Ação.

Cópias do presente documento serão encaminhadas:
I - Ao Chefe do Poder Executivo;
II - A todos os Secretários Municipais;
III - Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

A UCCI reitera seu compromisso com a melhoria contínua da gestão pública municipal.

Itapejara D'Oeste - PR, 24 de novembro de 2025.

ELIANE ZANATTA:06842434904
Assinado de forma digital por ELIANE ZANATTA:06842434904
Dados: 2025.11.24 13:19:08 -03'00'

Eliane Zanatta
Controlador(a) Interno do Município